



TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 045/2026 – PREGÃO 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário institucional e elementos expositivos em MDF, com vidro e iluminação em LED, destinados à requalificação funcional e visual dos ambientes internos da Câmara Municipal de Gurupi/TO, incluindo a implantação de galeria institucional e histórica.

DESPACHO DE SUSPENSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, da autotutela administrativa e da busca pela proposta mais vantajosa,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes técnicos no descritivo dos itens que compõem o objeto, visando garantir a clareza do edital e a isonomia entre os licitantes;

RESOLVE:

1. **SUSPENDER** a realização do certame licitatório supramencionado, agendado para a data de 05/05/2026, por tempo indeterminado.
2. **DETERMINAR** ao setor técnico e ao Agente de Contratação a reavaliação imediata do Termo de Referência e do Edital, procedendo-se às correções necessárias.
3. **PUBLICAR** esta suspensão nos mesmos meios em que se deu a publicidade do edital original.



ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
GESTÃO 2025/2026

4. **INFORMAR** que a nova data para abertura da sessão pública será divulgada oportunamente, com a devida reabertura de prazos, caso as alterações impactem na elaboração das propostas, nos termos do Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

Ver. IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal.